

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 819/2024 - Recurso Administrativo, ROP 13/2024, item 3.2.2.2, de 25/7/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Eder Santos Dias

CNPJ: 13.576.610/0001-80

Processo: 25351.511130/2013-47

Expediente: 0322860/23-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2023](#), realizada no dia 15/3/2023, itens 2.2.89 e 2.2.90.
[Aresto nº 1.555](#), de 16/3/2023, publicado no DOU nº 54, de 20/3/2023.
- [SJO nº 19/2023](#), realizada no dia 12/7/2023, item 3.2.012.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	VISTA
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto da Diretora Relatora, dos votos do Diretor Daniel Pereira, do Diretor Substituto Frederico Fernandes, e concedeu vista ao Diretor-Presidente Antonio Barra.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/08/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3093654** e o código CRC **0AA24C48**.

Referência: Processo nº
25351.900168/2024-43

SEI nº 3093654